



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.197, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023247/2014-59, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 439/GR, de 02.05.2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 05, de 09.05.2014, que autorizou o de afastamento para cursar Doutorado à servidora **EDIVÂNIA FRANCISCA DE MELO**, da seguinte forma: onde se lê: “no período de 01.03.2014 a 01.05.2014”, leia-se: “no período de 02.06.2014 a 01.06.2015”.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 05/09/14**